

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES / INSTITUTO RIO BRANCO**  
**EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2020**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

**Comunicado - Aplicação das Provas Terceira Fase e Protocolos Sanitários**

1. As provas da terceira fase do **CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**, serão realizadas nos dias 27,28 e 29 de agosto de 2021, sexta, sábado e domingo respectivamente, conforme a seguir.
- a) 27 de agosto de 2021: Prova de História do Brasil, iniciando-se às 9 horas;
  - b) 27 de agosto de 2021: Prova de Geografia, iniciando-se às 15 horas;
  - c) 28 de agosto de 2021: Prova de Política Internacional, iniciando-se às 9 horas;
  - d) 28 de agosto de 2021: Prova de Economia, iniciando-se às 15 horas;
  - e) 29 de agosto de 2021: Prova de Direito, iniciando-se às 9 horas;
  - f) 29 de agosto de 2021: Prova de Língua Espanhola e Língua Francesa, iniciando-se às 15 horas;

**Turno Matutino**

**Abertura dos portões:** 08h00 (oito horas)

**Fechamento dos portões:** 09h00 (nove horas)

**Início das provas:** 09h00 (nove horas)

**Término das provas:** 13h00 (treze horas)

**Turno Vespertino**

**Abertura dos portões:** 14h00 (quatorze horas)

**Fechamento dos portões:** 15h00 (quinze horas)

**Início das provas:** 15h00 (quinze horas)

**Término das provas:** 19h00 (dezenove horas)

**1.2 LOCAIS DE PROVA**

ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF PROVA	CEP
COLEGIO ACREANO	RUA BENJAMIN CONSTANT, 687	CENTRO	RIO BRANCO	AC	69.900-064
IAES - FACULDADE DO AMAZONAS	RUA MACEIO, 861	ADRIANOPOLIS	MANAUS	AM	69.057-010
FACULDADE VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE, 50	BARRIS	SALVADOR	BA	40.070-200
UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - (CAMPUS ASA NORTE)	SEPN QUADRA 707/907 ENTRADA PELA W5 NORTE	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF	70.790-075
PRIMEIRA RESPOSTA CAPACITAÇÃO EM EMERGÊNCIAS	PRAÇA CORONEL FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, 41 - 2º ANDAR	ANTÔNIO HONÓRIO	VITÓRIA	ES	29.070-810
COLÉGIO IMPACTO	ENTRE AS RUAS 1 e 2, AVENIDA GOIÁS, 150	SETOR CENTRAL	GOIÂNIA	GO	74.010-010
ESTÁCIO DE SÁ SÃO LUIS	RUA GRANDE, 1455	DIAMANTE	SÃO LUIS	MA	65.020-250
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE - VENDA NOVA	RUA PADRE PEDRO PINTO, 628	VENDA NOVA	BELO HORIZONTE	MG	31.610-000
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ UNIDADE TV MORENA	RUA VENANCIO BORGES DO NASCIMENTO 377	TV MORENA	MATO GROSSO DO SUL	MS	79.050-700
FAP - FACULDADE DO PARÁ	RUA MUNICIPALIDADE, 839	UMARIZAL	BELÉM	PA	66.050-350
COLÉGIO JOÃO PAULO II	PRAÇA SÃO FRANCISCO 25	CENTRO	PARAIBA	PB	58.010-650
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CURITIBA	AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 1715 e 1680	CRISTO REI	CURITIBA	PR	80.050-040
ESTÁCIO DE SÁ PRESIDENTE VARGAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 642 - 20 AO 220 ANDAR	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20.071-001

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL URUGUAI	PARQUE MOINHOS DE VENTO, 200	MOINHOS DE VENTO	PORTO ALEGRE	RS	90.430-110
FACULDADE BORGES DE MENDONÇA	RUA SANTOS DUMONT, 104 – PRÉDIO RODRIK II	CENTRO	FLORIANÓPOLIS	SC	88.015-020
COLEGIO MILLENNIUM	AVENIDA SIMÉÃO SOBRAL Nº 497	SANTO ANTONIO	ARACAJU	SE	49.060-640
INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540	BARRA FUNDA	SÃO PAULO	SP	01.151-000

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) encontram-se disponíveis, mediante acesso ao Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br/inscricao/Download/Documentos>.

Reforçamos que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 1(uma) hora de antecedência do horário fixado para o seu início de forma a evitar aglomerações. O candidato deverá estar munido de documento de identidade original; caneta esferográfica de tinta **preta e fabricada de material transparente**. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

Recomendamos que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber, e os alimento(s) devem estar fora da embalagem original, acondicionado(s) em embalagem porta-objetos de material transparente.

Lembramos que para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o IADES poderá proceder à coleta de dado biométrico e fotográfico de todos os candidatos, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) fases.

## 2 . Das Medidas de Prevenção Decorrente da Pandemia.

**2.1.O IADES** será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), quando da aplicação das provas:

- a)** as salas de aplicação de provas serão organizadas com um quantitativo reduzido e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene;
- b)** reforço da prevenção individual dos colaboradores e candidatos, com o uso máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como a definição de etiqueta respiratória;
- c)** disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e em pontos de circulação;
- d)** triagem rápida na entrada dos candidatos para reduzir o tempo de espera no atendimento, com horários diferenciados de entrada, por coordenação, uso dos banheiros pelos candidatos com rígido processo de controle, evitando o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;
- e)** desinfecção constante de superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;
- f)** processo individual de identificação do candidato na entrada no ambiente de prova;
- g)** controle individual de saída dos candidatos ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

**2.2.O** candidato que for observado com sinais ou sintomas de febre ou gripe/resfriado será imediatamente encaminhado para avaliação médica com equipe que estará disponível no local.

**2.3.** Será permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando *face shield*, o uso de máscara de proteção facial é obrigatório para todos os candidatos no dia de aplicação da prova. O candidato que não atender a presente

determinação não poderá permanecer no local de prova e estará, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo”;

**2.4.** Será permitido ao candidato levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

**2.5.** Sinalização e todos os corredores e salas de aplicação das provas orientavam para as medidas de:

- uso obrigatório de máscara;
- higienizar as mãos com álcool em gel.

**Brasília/DF, 20 de agosto de 2021.**  
**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**